



Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Santa Rita, 288 – Centro – Miradouro/MG – CEP: 36893-000
Tel.: (32)37531456 - E-mail: cmas@miradouro.mg.gov.br

Resolução 12/2023

Dispõe sobre comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº998 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, do dia **10 de maio de 2023**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Definir a comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social, composta por:

I - Representantes Governamentais:

Verônica da Silveira Ribas Leal e Francinelle de Souza Leite

II - Representantes da sociedade civil:

Omar Lopes e Rígela Almeida de Moraes.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 15 de maio de 2023.

Rígela Almeida de Moraes
Presidente do CMAS